



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 36 DE 08 DE JUNHO DE 2011

DECISÃO N.º 664/11 - E. TC-A 24.693/11 – POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR JURÍDICO. Informação nº 31/11 da Diretoria Administrativa referente à possibilidade de prorrogação do Concurso Público para Assessor Jurídico homologado por meio do Edital nº 007/2009, publicado na folha 25 do Diário de Justiça nº 6364 de 26/06/2009, ressaltando que o mesmo perderá a validade a partir do dia 26 deste mês, e que dos 21 candidatos aprovados 08 foram nomeados. LIDO NO EXPEDIENTE. Decidiu o Plenário, unânime, ouvido o Representante do Ministério Público de Contas, aprovar a prorrogação, pelo prazo de 02(dois) anos, do concurso público para assessor jurídico homologado por meio do Edital nº 007/2009, publicado na folha 25 do Diário de Justiça nº 6364 de 26/06/2009.

Ausente, por motivo justificado, o Cons. Luciano Nunes Santos.

Presentes os Conselheiros Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, Guilherme Xavier de Oliveira Neto, os Conselheiros Substitutos Jaime Amorim Júnior, convocado para substituir a Cons^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de férias), Jackson Nobre Veras convocado para substituir o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (em gozo de férias) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 08 de junho de 2011.